

## **“O MOUSE CONTRA OS RATOS” PREGÃO ELETRÔNICO, NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO NO COMBATE À CORRUPÇÃO**

*Por: Tiago Nogueira Barros*

Sem a pretensão de exaurir o tema, o presente trabalho tem por finalidade analisar o pregão eletrônico como nova modalidade de licitação que vem contribuindo na diminuição dos riscos de práticas de atos corruptos nas licitações, pois torna mais transparente e democrático o sistema de compras do governo, fechando o espaço para as fraudes, conluíus e todos os meios escusos e inescrupulosos que nas modalidades tradicionais são facilmente constatados. Devido à automação advinda dos meios eletrônicos aumenta a publicidade de forma a romper fronteiras entre os licitantes e a Administração Pública, e por permitir uma quantidade maior de participantes de qualquer lugar do país ou mesmo do exterior conectado à internet, dificulta as negociações para superfaturamento dos preços e direcionar o certame licitatório, tornando assim também mais acessível a todos os cidadãos acompanhar e fiscalizar tais procedimentos, ajudando os órgãos responsáveis pela fiscalização do dinheiro público a controlar o funcionamento da máquina pública, seja também porque torna mais célere a licitação, com a inversão de fase, agora, primeiramente, com vista das propostas, para só então passarem para a fase da habilitação, no qual fica menos burocrático o procedimento, e todos os licitantes têm a oportunidade de verem apreciadas suas propostas, antes mesmo de passarem para a fase da habilitação, e também pelo seu julgamento objetivo das propostas de menor preço. Diante dessas vantagens surte melhores resultados quanto a economia na aquisição de bens e serviços, alcançando desta forma o princípio da economicidade, dá maior credibilidade ao certame, moralizando – a, atendendo ao princípio da probidade, e pela sua agilidade para aquisição de bens e serviços comuns que contempla a eficiência tão almejado na Administração Pública.

**PALAVRAS CHAVES:** Pregão Eletrônico. Combate à corrupção. Maior transparência. Diminuição dos riscos de fraudes nas licitações.